



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL**

**ATA Nº 025/2026**

Ata da Sessão Ordinária do dia dezessete de setembro de dois mil e vinte seis, do Primeiro Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença da presidente APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, vereadores Mauro Heitor da Silveira, Valdemir Nollí da bancada Progressista, Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira, Romeu Lopes de Oliveira da bancada do MDB, Vilson Carlesso da bancada do PSB e Dario Jose Segatto da bancada do PL. A presente sessão teve início às dezenove horas e doze minuto, na sede social do CTG Filastro Brum, quando a presidente da Câmara Municipal de Vereadores Aparecida de Fatima Neves Pereira, declarou aberta a Sessão Ordinária, após fez sua saudação a todos os colegas vereadores e aos visitantes, a presidente Aparecida solicita que o secretário Mauro que leia um texto da Bíblia. Coloco a Ata de Nº024 do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e seis em votação, quem for favorável permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Declaro a mesma aprovada por unanimidade. Assina e passa para que a secretário assine. A presidente pede que a secretário leia o **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**. Institui o Programa "Patrimônio Vivo Do Tradicionalismo" no Município de Barros Cassal e dá outras providências. A presidente agradece ao secretário Mauro e passa a palavra ao relator **Dario Jose Segatto**, para que diga se os projetos de leis estão em condições de irem a plenário para serem discutidos e votados. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE O PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE Nº020/2026 E OS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 069, 070 E 071 ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IR À PLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. A presidente Aparecida coloco **O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**. Institui o programa "patrimônio vivo do tradicionalismo" no município de Barros Cassal e dá outras providências, em discussão: coloco o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste. Declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº069, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**. Altera a lei nº 1.856/25 – plano plurianual 2026 – 2029, lei nº 1.854/25 – lei de diretrizes orçamentarias para 2026 e lei nº 1.867/25 – lei orçamentaria anual para 2026, em discussão: Coloco o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste. Declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº070, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**. Altera a lei nº 1.856/25 – plano plurianual 2026 – 2029, lei nº 1.854/25 – lei de diretrizes orçamentarias para 2026 e lei nº 1.867/25 – lei orçamentaria anual para 2026. em discussão: Coloco o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste. Declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº071, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**. Altera a lei nº 1.856/25 – plano plurianual 2026 – 2029, lei nº 1.854/25 – lei de diretrizes orçamentarias para 2026 e lei nº 1.867/25 – lei orçamentaria anual para 2026. em discussão: Coloco o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste. Declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais assunto a tratar, passamos as explicações pessoais, pelo tempo de até cinco minutos. **Todos os vereadores optaram por não fazer o uso da tribuna**. A presidente Aparecida agrade a presença de todos e declara encerrada a presente sessão às dezenove horas e vinte oito minutos. Nas dependências do CTG Filastro Brum, 17 de setembro de 2026. Lavrada a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo presidente e secretário. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Carolaine Fiorentin Pereira, Assessora Legislativa.